

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

A Prefeitura do Município de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, TACARATU, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, doravante simplesmente denominada PMT ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 137.633.504-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, homologada no dia 29/07/2022, processo administrativo n.º 042/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de lixeiras e contentores para lixo a serem alocados nas diversas ruas do Município de Tacaratu/PE**, de acordo com o Processo nº 042/2022 Pregão nº 007/2022 e SRP nº 004/2022.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E FORNECEDOR.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e a quantidade, consta na proposta em anexo:

2.2. DO FORNECEDOR: são as informações q seguem abaixo:

2.3. DO VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

<b>EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ: 36.327.075/0001-29</b>	
<b>ENDEREÇO: AV JARDINS DE SANTA MONICA, 00100, APT 0504 BLC 3, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ</b>	
<b>REPRESENTANTE: Thiago Felipe Elias da Silva, CPF Nº 155.125.977-01</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.:</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

**5.1.**A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.**Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.**Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.**Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 02 de agosto de 2022.

---

Washington Ângelo de Araujo  
Prefeito

---

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.327.075/0001-29  
Thiago Felipe Elias da Silva  
CPF Nº 155.125.977-01

TETEMUNHAS:

---

CPF

CPF

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	Lixeira, material polietileno, na cor marrom, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 50L. Com proteção contra raios ultravioleta.	UND	135	LAR	R\$ 100,00	R\$ 13.500,00
2	Lixeira, material polietileno, na cor marrom, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 50L. Com proteção contra raios ultravioleta	UND	135	LAR	R\$ 100,00	R\$ 13.500,00
3	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido. Cor Marron. 1000 Litros de capacidade	UND	10	LAR	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
VALOR GLOBAL = R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

2. Validade da Proposta: 90 dias

3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital

4. Prazo de entrega: conforme edital

5. Prazo de Garantia: 24 meses

6. E-mail para contato: comercial@fortclean.rio.br

7. Telefone: (21) 24347764

8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003940-1

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA  
CPF. 155.125.977-01  
SÓCIO DIRETOR

FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29  
Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMÉRCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100, APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE**  
**INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022*  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022*

*À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE*  
*AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.*

**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**, PORTADOR DO RG **20.998.762-7**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **36.327.075/0001-29**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**  
**CPF. 155.125.977-01**  
**SÓCIO DIRETOR**

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100, APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **36.327.075/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **20.998.762-7** E CPF Nº **155.125.977-01**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**  
**CPF. 155.125.977-01**  
**SÓCIO DIRETOR**

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. JARDINS DE SANTA MONICA 100. APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA  
CPF. 155.125.977-01  
SÓCIO DIRETOR

FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29  
Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100, APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ





FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **36.327.075/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **20.998.762-7** E CPF Nº **155.125.977-01**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**  
CPF. 155.125.977-01  
SÓCIO DIRETOR

**FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 36.327.075/0001-29  
Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100 APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022*

*À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.*

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **36.327.075/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **20.998.762-7** E CPF Nº **155.125.977-01**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**  
**CPF. 155.125.977-01**  
**SÓCIO DIRETOR**

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. JARDINS DE SANTA MONICA 100, APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP Nº /2022*  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022*

*À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE*  
*AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.*

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **36.327.075/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **20.998.762-7** E CPF Nº **155.125.977-01**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP Nº XXX/2022**.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA**  
**CPF. 155.125.977-01**  
**SÓCIO DIRETOR**

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100 APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ